O tema do STF de número 384 trata sobre a Incidência do teto remuneratório a servidores já ocupantes de dois cargos públicos antes da vigência da Emenda Constitucional
O tema do STF de número 384 afirma que Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos empregos e funções a incidência do art inciso XI da Constituição Federal pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público A mesma tese foi fixada para o Tema